

**DECRETO Nº 1.410 DE 27 DE ABRIL DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.085 de 19 de abril de 2004,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão provenientes da Quota Municipal do Salário-Educação, repassado através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Lei nº 10.832 de 29/12/03 e Portaria nº 028 de 06/02/04.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 27 de abril de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**José Adilson Gonçalves Priori**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.410 DE 27 DE ABRIL DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
2004.123611592.023	3.3.90.39-07	50.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07	40.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.32-07	10.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	15.000,00
2004.123611562.029	4.4.90.52-07	105.000,00
2004.123611582.030	3.3.90.39-07	15.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-07	27.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>262.000,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 27 de abril de 2004.

**Élio Affonso de Paula**